

PORTARIA G.P. Nº.: 1297, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **PATRÍCIA TEIXEIRA**, Coordenadora Municipal, função Motorista, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 103.355, CPF: 756.687.856-53, **10 (dez) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
PATRÍCIA TEIXEIRA	CATALÃO	GO	01/09/2017	R\$ 50,00
	CRISTALINA	GO	05/09/2017	R\$ 50,00
	PARACATU	MG	13/09/2017	R\$ 50,00
	CRISTALINA	GO	14/09/2017	R\$ 50,00
	CRISTALINA	GO	19/09/2017	R\$ 50,00
	CALDAS NOVAS	GO	22/09/2017	R\$ 50,00
	UBERLÂNDIA	MG	23/09/2017	R\$ 50,00
	BRASILIA	DF	25/09/2017	R\$ 50,00
	GAMA	DF	26/09/2017	R\$ 50,00
	LUZIANIA	GO	27/09/2017	R\$ 50,00
				TOTAL R\$: 500,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal